



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

DECRETO Nº 521, de 06 de novembro de 2009.

"EMENTA: Convoca Audiência Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública com o fim de elaboração do Plano Diretor do Município de Rio Claro-RJ sob a coordenação da Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito deste Município.


Art. 2º- A Audiência Pública será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Rio Claro, dia 16 de novembro de 2009, a partir das 10 horas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rio Claro - RJ, 06 de novembro de 2009.



Raul Machado  
Prefeito



Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral do Município



Marco Antônio Panaino Pinella  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos,  
Transporte e Trânsito